



ATA nº 01/CME/23 – ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), com início às nove (9) horas e trinta (30) minutos, realizou-se no Auditório do Departamento Municipal de Educação e Cultura a primeira sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação, doravante denominado CME. Reuniram-se os(as) Conselheiros(as), sob a presidência da Conselheira Presidente, senhora professora Renata de Cássia Violin Doreto. A senhora Presidente fez a abertura da sessão, cumprimentou e agradeceu a todos os presentes. Dando seguimento, a Presidente deliberou a pauta com a Ordem do dia: **1-Ofício-DMEC/2023-Alteração Calendário Escolar; 2-Deliberação do Conselho Municipal de Educação- CME para alteração no calendário escolar da Rede Municipal de Ensino.** A senhora presidente iniciou a sessão extraordinária, cientificando aos membros presentes sobre a disponibilização de cópias aos conselheiros(as) presentes do Ofício supracitado, recebido do Departamento Municipal de Educação e Cultura -DMEC, ao qual constava a alteração do dia quatorze (14) de outubro para o dia sete (7) de outubro em decorrência das atividades extracurriculares a Semana da Criança em parceria como Sesi. Após a leitura dos documentos foi solicitado a construção da Deliberação pelo Conselho Municipal de Educação - CME, constando as normas quanto a alteração do calendário escolar da Unidades de Educação Básica da Rede Municipal de Américo de Campos, ao qual a senhora presidente acrescentou, algumas considerações a serem feitas, tais como, o inciso III, do artigo 12, da Lei Federal 9394/96, normatiza que os estabelecimentos de ensino, respeitada as normas comuns e as do seu sistema de ensino terão a incumbência de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas aula estabelecidas; que os princípios democráticos devem nortear a prática educacional, em todos os seus aspectos, e serem garantidos pela gestão democrática nas escolas da Rede Municipal de Ensino; que o processo de (re)elaboração do calendário escolar implica uma ação colegiada que mobilize a comunidade escolar, integrada por representantes dos segmentos envolvidos na dinâmica escolar, segundo os princípios da gestão democrática. Por fim, o Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade a Deliberação 02/2023 com alteração no calendário escolar. A presente ata foi lavrada

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

AMÉRICO DE CAMPOS

Criado pela Lei Municipal nº1888, de 17 de fevereiro de 1998.
Regulamentado pela Lei Municipal nº 1935, de 01 de julho de 2.016.



pela Conselheira Jaqueline Torfolete, secretária "ad hoc" e será assinada pelos conselheiros presentes, depois de aprovada. Américo de Campos, data supra.

Renata de Cássia Violin Doreto	
Jaqueline Tofolete	
Joice Mara Ferreira Carlos -secretária	
Rui Gonçalves	
Rosimeire Ruiz de Paiva Bernardo	
Cristiani Malavazi dos S. Samartino	
Lenara Vilar Santos Borba	
Lenice Cândida Nogueira	
Carlos Armando Ferreira	
Sonia Maria Demarque Alves Basso	
Gislene Ferreira Basso Saraiva	

[Handwritten signatures in blue ink corresponding to the names in the table above.]